

LEI ORDINÁRIA Nº 1356

de 07 de dezembro de 2007

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado Rua Fabiana Lima Rossato, a Rua Projetada 01 do Conjunto "Novo Habitar" do Município de Jardim.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1356/2007 - 07 de dezembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em